

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

PROCESSO Nº 004/2015- CME/TOLEDO

DELIBERAÇÃO Nº 001/2015 - CME/Toledo

APROVADA PELO PLENÁRIO EM: 26/05/2015

CÂMARAS DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TOLEDO E SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO – SME/TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO / PARANÁ

ASSUNTO: Aprova o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO para o período de 2015 a 2024 e dá outras providências.

CONSELHEIROS RELATORES:

FLÁVIO VENDELINO SCHERER

MARINEIDE ARAM GIACOMINI

PEDRO ALOÍSIO WEBLER

VERALICE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, fixadas pela Lei Municipal nº 1.857/2002, readequada através da Lei Municipal nº 2.026/10, de 09 de abril de 2010, tendo em vista o que dispõe o inciso IX do artigo 23 e o inciso XI do artigo 33, da referida Lei, e os incisos XI e XIX do artigo 5º do Decreto Municipal nº 375/2010, e considerando os termos do Parecer nº 002/15 - CME, da Câmara de Legislação e Normas.

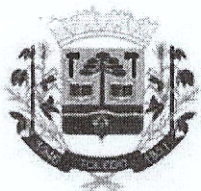
DELIBERA:

Art.1.º - Fica aprovado o Plano Municipal da Educação do Município de Toledo e seus anexos, na instância de competência deste colegiado, nos termos do Parecer nº 002/15-CME, de 26 de maio de 2015, constante do documento anexo, com duração de dez anos, com vigência para o período de 2015 a 2024.

Art. 2º - A execução do Plano Municipal da Educação se pautará pelo regime de colaboração entre o Município de Toledo, o Estado do Paraná, a União e a sociedade civil organizada.

Art. 3.º - Os órgãos que compõem o Sistema Municipal de Ensino, nos termos do inciso IX do artigo 23, da Lei Municipal nº 2.026/2010, e o Fórum Municipal de Educação de Toledo, devem auxiliar e contribuir com o Poder Público Municipal no estabelecimento de mecanismos necessários à implementação e ao acompanhamento da execução das Diretrizes, Metas e Estratégias constantes deste Plano Municipal da Educação, integrando-o aos estabelecido nos Planos Estadual e Nacional de Educação.

1



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

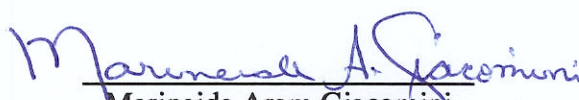
Art.4.º - O Sistema Municipal de Ensino e o Fórum Municipal de Educação em articulação com os demais órgãos do Governo Municipal, do Governo do Estado do Paraná, da União e da sociedade civil organizada, procederão às avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal da Educação, através de Conferências a serem realizadas nos anos de 2019 e 2023, no período de vigência deste Plano, podendo ocorrer outras formas periódicas de avaliação.

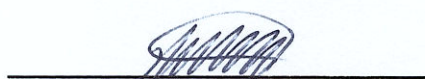
Art. 5º – Esta Deliberação deve ser homologada pela SMED e entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser anexada à proposta do Plano Municipal da Educação para integrar o anteprojeto de Lei do Poder do Executivo Municipal, a ser encaminhado à apreciação e votação pelo Legislativo Municipal.

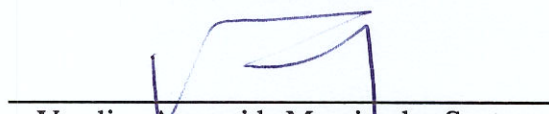
Sala de Reuniões do CME/Toledo.

Toledo, 26 de maio de 2015.

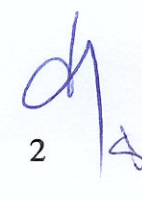

Flávio Vendelino Scherer
Conselheiro Relator

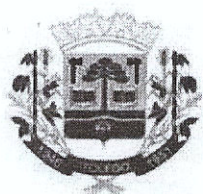

Marineide Aram Giacomini
Conselheira Relatora


Pedro Aloísio Webler
Conselheiro Relator


Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Conselheira Relatora




2



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

A Câmara aprova e acompanha o Parecer dos Conselheiros e Conselheiras Relatores/as.

Toledo, 26 de maio de 2015

Assinatura dos membros da Câmara de Legislação e Normas que aprovaram:

- Cons. Flávio Vendelino Scherer, Relator: *Flávio Vendelino Scherer*
- Cons. Marineide Aram Giacomini, Relatora: *Marineide A. Giacomini*
- Cons. Pedro Aloísio Webler, Relator: *Pedro Aloísio Webler*
- Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Relatora: *Veralice Aparecida Moreira dos Santos*

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Legislação e Normas

Sala de Sessões do CME/Toledo/PR 26 de maio de 2015

Assinaturas dos Relatores e da mesa executiva:

- Cons. Flávio Vendelino Scherer: *Flávio Vendelino Scherer*
- Cons. Marineide Aram Giacomini: *Marineide A. Giacomini*
- Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos: *Veralice Aparecida Moreira dos Santos*
- Cons. Pedro Aloísio Webler, Pres. em Exerc. do CME: *Pedro Aloísio Webler*
- Jaqueline de Araujo Barbosa, secretária ad hoc: *Jaqueline de Araujo Barbosa*

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Edmilson Augusto de Moraes: *Edmilson Augusto de Moraes*
- Cons. Cleonilda Sabaini Thomaini Dallago, Exerc. Tit: *Cleonilda Sabaini Thomaini Dallago*
- Cons. Neusa Melânia Bacca Koval: *Neusa Melânia Bacca Koval*
- Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa: *Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa*